



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.463 DE 27 DE MARÇO DE 2019

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Serviço Extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras, (**ADITIVO**), aos servidores a baixo relacionados, no mês de março de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
INÊS DELPHINO MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	12
ANTÔNIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	42

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de março de 2019, 75º da Emancipação Política.

LAUDECEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94
